



INFORMATIVO DE VENDAS PF

Saúde e Dental Exclusivo

Unimed 
Rio

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

ÍNDICE

1. Material de comercialização vigente
2. Características dos produtos
3. Coberturas Unimed Dental exclusivo
4. Opcionais disponíveis para comercialização
5. Vantagens
6. Condições para venda – Saúde e Dental exclusivo
 - 6.1. Condições gerais
 - 6.1.1. Saúde – Venda nova
 - 6.1.2. Saúde – Transferência de modalidade de contratação
 - 6.1.3. Dental exclusivo – Venda nova
 - 6.1.4. Dental exclusivo – Transferência de modalidade de contratação
7. Saúde – Documentação exigida para redução de carências
 - 7.1. Beneficiário com plano anterior – Particular
 - 7.2. Beneficiário com plano anterior – Empresarial
8. Rotina operacional saúde e Dental exclusivo
9. Relação de bancos credenciados para débito automático – Saúde e Dental exclusivo
10. Códigos dos locais de venda – Saúde e Dental exclusivo
11. Anexos – Saúde e Dental exclusivo

A partir de 01 de outubro de 2017



CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

MATERIAL DE COMERCIALIZAÇÃO VIGENTE

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

MATERIAL	SÁUDE	
	Com Coparticipação	Sem Coparticipação
Contrato	UniPart Rio Básico QC UniPart Rio Básico QP UniPart Rio Especial (Versão 01/2016)	Unimed Ômega Plus (Versão 10/2016)
Proposta	Versão 07/2017	
Tabela de Preços	Válida a partir de 08/09/2017	
Aditivo Promocional	Versão 10/2017	

MATERIAL	DENTAL EXCLUSIVO
	Unimed Dental e Unimed Dental 2
Contrato	UD 001/0214
Proposta	Versão 07/2017
Tabela de Preços	Versão 09/2017
Aditivo Promocional	Versão 10/2017

Atenção: O contrato exclusivamente odontológico não contempla a cobertura do plano de saúde (consultas médicas, exames, tratamentos, internações, obstetria e etc.).

A partir de 01 de outubro de 2017

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

MATERIAL	SOS UNIMED	TRANSPORTE AEROMÉDICO
Contrato		Versão 10/2015
Proposta		Versão 04/2016
Tabela de Preços		Versão 09/2017

Observação: As condições de comercialização podem sofrer alteração com aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

Características do Plano	UniPart Básico QC	UniPart Básico QP	UniPart Especial	Ômega Plus	Unimed Dental *	Unimed Dental 2 *
Registro ANS	474.213/15-3	474.212/15-5	474.211/15-7	467.700/12-5	466.719/12-1	
Coparticipação	Sim			Não	Não se aplica	
Abrangência	Estadual			Nacional	Nacional	
Acomodação	Quarto Coletivo	Quarto Individual			Não se aplica	
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia				Odontológica	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto.			Para clientes internados de qualquer idade.	Não se aplica	

* Coberturas UNIMED DENTAL EXCLUSIVO

- Unimed Dental - Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS).
- Unimed Dental 2 - Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS) + Documentação Ortodôntica.

A partir de 01 de outubro de 2017

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

OPCIONAIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Nossos opcionais foram pensados para garantir mais segurança aos nossos clientes. Não deixe de oferecer de forma adicional aos planos de saúde da Unimed-Rio. A contratação é facultativa e pode ser feita no momento da aquisição do plano ou posteriormente junto à Unimed-Rio.

SOS Unimed

Atendimento médico domiciliar e pré-hospitalar em casos de urgência/emergência, no município do Rio e Grande Rio (Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti), Niterói e São Gonçalo, podendo ocasionar a remoção do cliente para um hospital ou clínica da rede credenciada. No município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, o cliente conta ainda com serviço gratuito de táxi para retorno à sua residência, após alta hospitalar, mesmo que a internação não seja precedida por atendimento domiciliar.

Transporte Aeromédico

Transporte **aéreo** de pacientes em âmbito nacional, com recursos técnicos e profissionais próprios, de um centro médico hospitalar para outro credenciado pelo Sistema Nacional Unimed, situado a mais de 50 km e fora do mesmo município, com melhores recursos de atendimento. **Obs.: Verificar carências contratuais.**

As condições para contratação dos opcionais estão previstas em documentação própria, enviada junto deste informativo.

VANTAGENS

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed-Rio oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.

Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed-Rio têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

A partir de 01 de outubro de 2017

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed-Rio que garante descontos em centenas de farmácias nos municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias e mais de 10 mil em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados. Principais redes credenciadas: Drogarias Pacheco, Drogaria São Paulo, Drogasmil, Droga Raia, Pague Menos, farmácias dos supermercados Extra e Pão de Açúcar, entre outras. Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos.

CONDIÇÕES PARA VENDA – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

Condições Gerais

- Disponível para qualquer pessoa – Individual ou Familiar;
- Redução promocional de carências conforme aditivo vigente;
- Preço tabelado;
- Taxa de implantação: R\$ 15,00; e
- Assinatura da proposta: quando o beneficiário titular for menor de idade ou incapaz, o contratante pode ser qualquer pessoa, sem necessidade de aderir ao plano.

SAÚDE – Venda Nova:

- Clientes que não possuam plano de saúde Unimed-Rio;
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago até 2 mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 120 dias ou 4 mensalidades em aberto; e
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago 3 ou mais mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 90 dias ou 3 mensalidades em aberto.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Obrigatório preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT de 24 meses.

Municípios de Comercialização: Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.

A partir de 01 de outubro de 2017



CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

SAÚDE – Transferência de Modalidade de Contratação:

- Clientes advindos de plano de saúde coletivo da Unimed-Rio, que contratem plano Individual ou Familiar em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Obrigatório preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT, que terá seu prazo reduzido pela quantidade de dias que permaneceu no plano coletivo.

Quantidade de dias de CPT = 730 dias – quantidade de dias na Unimed-Rio

Municípios de Comercialização: Informar o endereço atualizado do cliente, mesmo que não seja no município do Rio de Janeiro ou de Duque de Caxias.

Observação: Demais casos devem ser direcionados para uma das Lojas de Relacionamento Unimed-Rio (Barra ou Centro).

DENTAL EXCLUSIVO – Venda Nova:

- Clientes que não possuam plano Dental Exclusivo ou Dental + Saúde da Unimed-Rio;
- Ex-clientes de Contrato PF (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde) da Unimed-Rio que tenham pago até 2 mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 120 dias ou 4 mensalidades em aberto; e
- Ex-clientes de Contrato PF (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde) da Unimed-Rio que tenham pago 3 ou mais mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 90 dias ou 3 mensalidades em aberto.

Municípios de Comercialização: Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.

A partir de 01 de outubro de 2017



CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

DENTAL EXCLUSIVO – Transferência de Modalidade de Contratação:

- Clientes advindos de plano Individual ou Familiar da Unimed-Rio (Dental + Saúde), que contratem plano Individual ou Familiar (Dental Exclusivo) em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior; e
- Clientes advindos de plano coletivo da Unimed-Rio (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde), que contratem plano Individual ou Familiar (Dental Exclusivo) em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior.

Municípios de Comercialização: Informar o endereço atualizado do cliente, mesmo que não seja no município do Rio de Janeiro ou de Duque de Caxias.

SAÚDE – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

- O beneficiário deverá comprovar tempo mínimo de permanência de 180 (cento e oitenta) dias no plano de saúde anterior; e
- Possuir até a data da assinatura da proposta o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento da última mensalidade paga pertencente à antiga contratação.

Beneficiário com plano anterior – Particular:

- Apresentar as três últimas lâminas do plano anterior quitadas; e
- Documento que comprove o tempo de permanência no plano anterior (cópia do contrato, cópia da carteira ou lâmina de pagamento constando início de vigência). No caso de declaração, a mesma deverá ser original, emitida pela operadora, impressa em papel timbrado, e contendo a data de entrada e saída do beneficiário naquele plano.

Beneficiário com plano anterior – Empresarial:

- Apresentar declaração original emitida pela empresa contratante, impressa em papel timbrado da mesma e assinada por seu(s) representante(s) legal(ais), contendo as seguintes informações: data de entrada e saída do beneficiário naquele plano, assinatura do funcionário responsável pela declaração e o telefone da empresa para contato; **ou**

A partir de 01 de outubro de 2017

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

- Declaração original emitida pela operadora de origem com as informações acima, impressa em papel timbrado, não sendo necessário o carimbo com CNPJ da operadora.

ROTINA OPERACIONAL SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO:

A Concessionária deverá entregar na Unimed-Rio em até 3 dias úteis da data de assinatura da Proposta:

- Via Unimed-Rio da Proposta e uma via do(s) Aditivo(s) Promocional(ais), se houver;
- Cópias dos documentos de identificação de todos os beneficiários (RG e CPF ou CNH/CTPS/Passaporte);
- Documentos para redução de carência comprovando permanência no plano anterior, se houver;
- Caso haja pendências de documentação ou preenchimento, a Proposta Contratual será devolvida para a Concessionária, que ficará responsável por solucionar e reenviar para a Unimed-Rio em até 2 dias úteis;
- É dispensável o preenchimento da Declaração de Saúde (DS) **apenas para os beneficiários que tenham mais de 24 meses de permanência no contrato anterior da Unimed-Rio sem interrupção;**
- O vendedor deverá informar a todos os clientes que estes poderão ser convocados a realizar entrevista pessoal complementar, que visa esclarecer dúvidas originadas no preenchimento da Declaração de Saúde;
- A data da vigência e vencimento das mensalidades serão iguais à data de assinatura da proposta; e
- A proposta deverá ser assinada entre os dias 01 e 30 de cada mês.

A partir de 01 de outubro de 2017



CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

RELAÇÃO DE BANCOS CREDENCIADOS PARA DÉBITO AUTOMÁTICO – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO:

BANCO	CÓDIGO
Banco do Brasil	001
Banco Itaú	341
Bradesco	237
Santander	033
Sicred (Unicred Rio)	748

CÓDIGOS DOS LOCAIS DE VENDA – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE VENDA	CÓDIGO DO LOCAL DE VENDA
Venda Administrativa – Comercial	A 02
Venda Administrativa – Unidades	A 01
Central de Vendas 0800-255522	C 01
Contact Center	CC 01
Central de Vendas Própria da Concessionária	C 03
Eventos/Feiras	E 01
Indicação Própria	P 01
Indicações Diretoria	P 02
Indicações Médico Cooperado	P 03
Internet – SAC	I 01
Loja Barra da Tijuca	U 08
Loja Centro	U 07

A partir de 01 de outubro de 2017

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

ANEXOS – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

- Contrato Unimed Ômega Plus – 10/2016
- Contrato UniPart Rio Básico QC – 01/2016
- Contrato UniPart Rio Básico QP – 01/2016
- Contrato UniPart Rio Especial – 01/2016
- Aditivo Pessoa Física Saúde – 10/2017
- Contrato Unimed Dental Exclusivo Pessoa Física – UD 001/0214
- Aditivo Pessoa Física Dental – 10/2017
- Condições Particulares dos Opcionais – 10/2015
- Material de Vendas – 09/2017

A partir de 01 de outubro de 2017

